

OFÍCIO Nº 443/2021/CFO

Brasília, 23 de abril de 2021.

Ao Senhor,

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA

Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar

Av. Augusto Severo, 84 - Glória

20021-040 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Comunica edição de atos normativos.

Senhor Diretor-Presidente Substituto,

Cumprimentando-o e renovando protestos de estima e distinta consideração, serve o presente para comunicar da edição das Resoluções CFO 234 e 235/2021, que tratam respectivamente da obrigatoriedade de inscrição das operadores de planos privados de assistência à saúde - odontológicos nos Conselhos Regionais de Odontologia e traça normas a serem observadas pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde - odontológicos, quando da realização de perícias e auditorias por profissionais de Odontologia.

Nesse sentido, em especial, solicitamos a esta Agência a comunicação a todas as operadoras vinculadas e, por conseguinte, a efetiva fiscalização do cumprimento dos referidos atos normativos.

Atenciosamente,

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

mcb/